

CARTILHA REGIONAL

de enfrentamento ao
racismo no Grande ABC



Consórcio
Intermunicipal
Grande ABC





ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS

Luiz Marinho

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito de São Bernardo do Campo

Lauro Michels

Vice-presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito de Diadema

Carlos Grana

Prefeito de Santo André

Paulo Pinheiro

Prefeito de São Caetano do Sul

Donisete Braga

Prefeito de Mauá

Saulo Benevides

Prefeito de Ribeirão Pires

Gabriel Maranhão

Prefeito de Rio Grande da Serra

Vice-Prefeitos

Frank Aguiar

Silvana Guarnieri

Oswana Fameli

Lucia Dal'Mas

Leonice Moura

Marilza Silva

São Bernardo do Campo

Diadema

Santo André

São Caetano do Sul

Ribeirão Pires

Rio Grande da Serra

Secretaria Executiva do

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

Luis Paulo Bresciani

Secretário Executivo

Hamilton Lacerda

Diretor de Programas e Projetos

Carlos Eduardo Alves da Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Leandro Piccino

Diretor Jurídico

Grupo de Trabalho Igualdade Racial

Santo André

Wellington da Silva Bento (Coordenador)

São Bernardo do Campo

Andrea Cruz Dias e Jean Carlos Fernandes
Valadares

São Caetano do Sul

Andreia Miguel Pinto e Alice da Silva
Gonçalves Lima

Diadema

Adolar Barreira e Joel Marques

Mauá

Laurindo Cândido Oliveira neto e Cathiara
Alves Oliveira

Ribeirão Pires

Willians Freire de oliveira e Elisangela dos
Santos Moura

Rio Grande da Serra

Edson Elias Ferreira Junior e Aleide da Silva
Coelho

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

Maria Gracely Batista Marques

Participação

Ana Angélica Teles Moreira – Diadema

Álvaro Rodrigues – Mauá

Jefferson da Silva Cavalcanti – Mauá

Revisão e edição

Assessoria de Comunicação do Consórcio
Intermunicipal Grande ABC

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

Av. Ramiro Colleoni, 5, Centro, Santo André, SP

CEP: 09040-160 - Telefone: (11) 4435-3555

Site: www.consorcioabc.sp.gov.br

Facebook: www.facebook.com/consorcioabc

Twitter: www.twitter.com/consorcioabc

OBJETIVO

Esta cartilha tem o objetivo de informar o público jovem, bem como todos os segmentos sociais, da importância de conhecer as várias manifestações do racismo e não aceitar qualquer forma de discriminação, tomando as medidas cabíveis e corretas para enfrentá-lo. Isso pode ser feito com base na apropriação do conhecimento e na orientação dos serviços disponíveis nas sete cidades do Grande ABC.

É relevante a consciência social para desconstruir o estigma que permeia e alimenta o racismo, de forma a evitar o cerceamento de direitos, assim como a naturalização e a manifestação da violência percebidas nas atitudes cotidianas.



APRESENTAÇÃO

A cartilha sobre o enfrentamento ao racismo, apresentada pelo Grupo de Trabalho Igualdade Racial, surge em um momento importante na sociedade brasileira. O maior acesso à educação, por meio das cotas (Prouni, FIES, entre outros) para as universidades e programas de geração de renda, são políticas de enfrentamento às ocorrências de discriminação e preconceito racial que se acentuam cada vez mais.

A cartilha assume o caráter de instrumento de apoio aos grupos e às pessoas que pretendem dialogar acerca de conceitos como raça, racismo, mulher negra, identidade, ancestralidade, protagonismo, juventude negra, movimentos sociais e mercado de trabalho nas cidades do Grande ABC.

Uma das formas mais completas para fortalecer a luta da população negra em busca de “melhores dias” e igualdade de direitos é o acesso à informação e formação de negras e negros e das pessoas que pretendem caminhar e dialogar no sentido de promover justiça e cidadania.

O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, em parceria com o Centro Regional de Psicologia e o movimento negro, realizou, durante sete meses, seminários temáticos sobre o passado, o presente e o futuro da população negra. Os encontros proporcionaram momentos de diálogo, descobertas, trocas, emoção, aprendizado e forneceram aos participantes subsídios que podem transformar a realidade e garantir um futuro digno à população negra.

Esperamos que a cartilha colabore com o debate sobre o racismo de forma séria, possibilitando esclarecimento e desenvolvimento de novas estratégias para enfrentá-lo de maneira contundente.

Wellington da Silva Bento

Coordenador do GT Igualdade Racial

Alguns

CONCEITOS

Racismo

Conjunto de ideias que prega a diferenciação, a inferioridade de determinados indivíduos e grupos, apenas em razão de suas características físicas e genéticas. Inclui a falsa ideia de que pessoas ou grupos são superiores a outros em virtude de raça, cor, etnia ou procedência nacional. (Lei 7.716/89).

Racismo institucional

O racismo institucional ocorre quando as instituições públicas ou privadas tratam pessoas ou grupos de forma desigual, inadequada, ineficiente ou desconsideram suas necessidades específicas em função de sua raça, cor, etnia ou procedência nacional. (Lei nº 14.187/10, Art.2º)

Preconceito racial

É uma ideia prévia e negativa sobre determinado indivíduo ou grupo social em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional.

Discriminação racial

É a manifestação do preconceito por meio de um comportamento em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional. É toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada nessas características que tenha por objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. (Estatuto da Igualdade Racial, Art.1º, I)

Injúria racial

A injúria racial é quando o autor ofende a vítima utilizando-se de elementos referentes à raça. Injúria seria qualquer tipo de ofensa discriminatória à dignidade de uma pessoa, ou determinado grupo de pessoas, utilizando-se elementos de raça, cor, etnia, religião, origem. (Código Penal, Art. 140, § 3º)

Algumas ações que caracterizam

O RACISMO

Impedir o acesso ou recusar atendimento em estabelecimentos esportivos, casas de diversões ou clubes sociais abertos ao público.

Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado.

Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador.

Também é configurado como crime de racismo praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

O que fazer em caso de

RACISMO?

Chame a polícia e faça o boletim de ocorrência.

Em casos de flagrante, o autor do crime deve ser preso. Também é importante permanecer no local da ocorrência e identificar possíveis **testemunhas**, pedindo seus nomes e contatos;

É importante registrar a queixa na Delegacia de Polícia Civil mais próxima, narrando o ocorrido com o máximo de detalhes e fornecendo os nomes das testemunhas, além de pedir ao policial para anotar na queixa o desejo de que o agressor seja processado e o crime investigado por meio de um inquérito e não por Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO);

Nos casos em que a autoridade policial se recusar a fazer o registro, a vítima deve procurar a **Ouvidoria da Polícia Civil** para denunciar a falha na conduta do atendente, levando à apuração do caso. Em Brasília, a entidade pode ser acionada pelos telefones **(61) 3207-4925, 3207-4928 e 3245-7525**, além do endereço eletrônico: **ouvidoria@pcdf.df.gov.br**

Fonte: <http://www.seppir.gov.br/ouvidoria/sobre-a-ouvidoria-nacional-da-igualdade-racial>



SEMINÁRIOS

Os textos de 1 a 7 foram produzidos a partir dos seminários que subsidiaram a elaboração desta cartilha, em 2015. Estão assinados pelos respectivos autores, os quais explanaram sobre a temática e não expressam, necessariamente, a opinião do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.



1

Escravismo e Resiliência

Este texto tem como objetivo provocar a reflexão sobre dois temas muito importantes para a população brasileira: Escravismo e Resiliência.

Primeiramente, é necessário considerar o conceito de escravismo como sendo um sistema governamental que se baseia na prática da escravidão, o escravagismo.

Considerando elementos históricos, o Brasil foi construído sobre violência e por grandes interesses de lucros. Usou-se do escravismo nas relações de trabalho, para a construção e produção, explorando diversos povos africanos, como mencionou Edison Carneiro:

“Nunca houve no Brasil uma população negra homogênea. Os navios negreiros trouxeram alguns milhões de negros da Guiné Portuguesa, Costa da Mina, de Angola, do Congo e de Moçambique, e os distribuíram durante os três séculos de existência de escravidão.” (Ladinos e Crioulos, 1964, pg. 1)

Desde o início do escravismo no Brasil houve resistência e luta por mudanças. Esse enfrentamento ao sistema escravista se deu pelas revoltas, fugas, criação de quilombos e confrarias. Pode-se destacar as revoltas da Balaiada, do Malês e das Chibatás, assim como os quilombos como o dos Palmares, de Capela, do Arroio, dos Campos de Araraquara, entre muitos outros.

Aqui devemos compreender o exercício da Resiliência. Considerando a Física, a terminologia define a capacidade que um material tem de suportar grandes impactos de temperatura e pressão, deformando-se ao extremo, mas pouco a pouco conseguir se recuperar e voltar à sua forma anterior. No entendimento da Psicologia, é um atributo da personalidade que pode ser desenvolvido, por meio da disciplina e autoconfiança.

Com a ação das confrarias do Rosário, do Barroco crioulo, da Capoeira, dos terreiros, do teatro negro, da imprensa negra, das escolas de samba e outras modalidades de organizações, a Resiliência foi exercitada e ensinada, garantindo a sobrevivência e o desenvolvimento intelectual, moral e físico de consideráveis brasileiras e brasileiros negros, afrodescendentes.

Conhecer e entender esse processo possibilita a continuidade do desenvolvimento pleno da população brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARNEIRO, Edison. Ladinos e Crioulos, 1964. NASCIMENTO, Abdias (org.). 'O Negro revoltado'. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.
MOURA, Clóvis. Rebeliões da senzala, 4ª Edição, Porto Alegre, Editora Mercado Aberto, 1988.

Lucilia Laura Pinheiro Lopes

2

Raça e Racismo

“Raça” é um termo controverso. A relação entre signo e significado é permeada por polissemias simbólicas que organizam a vida e a sociabilidade de grupos. Enquanto atributo biológico, não existem raças humanas.

No entanto, no campo das relações sociais e políticas, “raça” é fenômeno social que acompanha o surgimento da sociedade moderna.

Conforme Munanga (2004), a etimologia da palavra “raça” se remete ao latim *ratio*, que significa, dentre outras entradas semânticas, categoria e espécie. Nas ciências biológicas ou naturais, Carl Von Linné fez uso dessa terminologia para identificar 24 tipos/espécies/raças de plantas. Essa referência de diferenciação de espécies nas ciências biológicas foi uma plataforma exemplar para intelectuais europeus dos séculos XIX e XX. No século XX, com o avanço dos estudos sobre a genética humana, comprovou-se que as diferenças entre seres humanos existem, mas não ao ponto de haver efetivamente divisões e subdivisões entre os seres humanos. Assim sendo, cai-se por terra a ideia de raças humanas enquanto conceito biológico. O que se verificou na realidade, no entanto, é que mesmo sendo destituídos os saberes eugenistas, o ideal de inferioridade e superioridade entre raças se perpetuou no campo ideológico reverberando no campo das relações sociais (Munanga, 2003).

Nesse sentido, o racismo no século XIX se instituiu “como arma ideológica de dominação”, parafraseando o cientista social Clovis Moura (1994). Ou seja, o racismo é uma ideologia deliberadamente elaborada como via de justificação da expansão das elites de nações dominadoras do norte sobre povos dominados ou a dominar do sul. Por sua vez, nessas nações de extração colonial, também movidas pela luta de classes, o racismo enquanto ideologia elaborada pela elite dominante penetrou nos setores populares de maneira a não se efetivar apenas como expressão mecânica da luta de classes, mas também como instrumento de divisão e perpetuação de desigualdades entre brancos e não brancos trabalhadores, sendo que estes, ao menos simbolicamente, estão contemplados no mundo elaborado pelos setores dominantes de maneira a reproduzirem e produzirem ações discriminatórias que perpetuam privilégios, nas mais variadas escalas.

Existe um “pacto narcísico” entre brancos, pobres e ricos, convencionalmente chamado de branquitude. Portanto, a negritude, que questiona essa hegemonia, é a afirmação da humanidade de uma fração de trabalhadores(as) superexplorados e aviltados simbolicamente, que negam a normativa imposta e possibilitam a todos e todas um efetivo processo que pode desencadear a consolidação daquilo que José Martí proclamava: Pátria é humanidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MOURA, C. *Dialética Radical do Brasil negro*. São Paulo: Anita, 1994.
MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In *Cadernos PENESB – Programa de Educação sobre o negro na sociedade brasileira*, Rio de Janeiro, nº 5;2004.

Marcio Farias

Mulher negra, religiosidade afro-brasileira, identidade e ancestralidade

(Texto adaptado para a cartilha)

O corpo negro

A sociedade brasileira tem cultuado, ao longo dos anos, um tipo de corpo ideal que ressalta características muito distantes dos corpos das mulheres negras. Ela exalta o tipo físico esguio, alto, pele branca, olhos claros, cabelos lisos e loiros. “Em terras de miscigenados como o Brasil, o valor de uma pessoa reside naquela que foge a essas características, na verdade, quanto mais branca for a cor da pele e quanto mais liso for o cabelo, mais a pessoa encontra a valorização nas mídias e nos diversos anônimos que compõem a sociedade” (OLIVEIRA, 2008, p. 24).

O corpo negro, então, é visto como um corpo-marginal (MEDINA, 1991), fora dos padrões de beleza europeizados, excluído e afastado dos bens e benefícios materiais e culturais gerados pelo modo de produção capitalista. É um corpo socialmente constituído dentro de uma sociedade racista, sexista e homofóbica. E em alguns períodos da vida de uma pessoa negra, a roupa pode se tornar um passaporte para seu corpo negro ser aceito em certos espaços: a roupa passa a ser encarada como roupa-couraçã e o corpo-cabide (OLIVEIRA, 2001).

É fundamental ressaltar que a cultura que prevalece no país impõe aos cidadãos, independentemente da cor da pele, um padrão de vida e de beleza difíceis de serem atingidos, mas, para os negros, tal impacto se faz ainda maior porque o que se impõe é o modelo de beleza ariano e, num dado momento de suas vidas, a partir de inúmeras vivências de exclusões, podem sentir-se forçados (ainda que não perceba isso) a ter o ideal da branquura como meta.

O fato é que se a cultura e sua rede de significações atribuem ao corpo negro um sentido de negatividade, descrédito e de não-existência, o negro acabará, em algum momento de sua vida, introjetando tais significações.

O fragmento social que escapa:

o corpo da mulher negra

No Brasil, por séculos a mulher negra vem realizando um processo de formação a partir de um exercício profundo de “administrar contradições: mãe, ela nem sempre era a primeira responsável pela criação de seus próprios filhos; mãe-de-leite e de criação dos filhos dos senhores sobre os quais ela não tinha direito, mas o dever de amamentá-los, nutri-los” (SIQUEIRA, 1995, p. 438).

A mulher negra na sociedade brasileira vive contradições porque precisa firmar sua identidade negra positiva apesar de letras musicais, por exemplo, que insistem em menosprezá-la ressaltando negativamente seus cabelos crespos, seus lábios grossos, suas ancas largas. O mesmo ocorre quando a sociedade estimula o alisamento para que as mulheres tenham uma “aparência” mais adequada para desempenhar certas funções profissionais. “A angústia voltada contra o próprio corpo traz algumas consequências nefastas para quem a sente” (OLIVEIRA, 2008, p. 31). E quando uma mulher busca estratégias para alisar seus cabelos, clarear sua pele ou afinar seu nariz está tentando deixar de ser, uma vez que a “única referência que tem de ser foi construída a partir do referencial estético que está desejando alterar. Em última instância, esta mulher está desejando sua aniquilação física, a fim de ressurgir, mesmo que num arremedo de gente, gente” (idem, ibidem, p. 31).

Desta forma, “no nosso cotidiano, o corpo da mulher negra sofre com as visões, conceitos e preconceitos de uma sociedade que o agride constantemente; o rosto desfigura-se diante de si própria no espelho social perverso e passa a se configurar como objeto persecutório” (idem, *ibidem*, p. 32). Ressalto a necessidade de reflexão sobre o que acontece a uma pessoa que passa por experiências traumáticas marcadas pela humilhação e exclusão, que tipo de identidade será capaz de construir e se conseguirá encontrar uma via legal de resistência contra a desumanização imposta a ela no cotidiano.

Oliveira (2008) aponta que existe uma possibilidade de resistir a tudo isso por meio da dialética da resistência num contracorpo afrodescendente, a partir do partilhar as histórias de vidas dialeticamente vividas em diversas experiências por outros corpos negros. É uma busca/ criação contraditória, difícil, pois nela é preciso se deparar com objetividade toda a subjetividade que cada mulher negra carrega. E algumas mulheres, felizmente, têm encontrado um espaço capaz de proporcionar essa busca menos dolorosa, mais encantadora: a religiosidade de matriz africana.

O Candomblé empoderando mulheres negras

“O encontro com a religiosidade de matriz africana leva o corpo da mulher negra ao encontro da saúde espiritual, corporal, mental, emocional e religiosa, porque o corpo é receptáculo do sagrado, dos ancestrais negros-africanos” (Kiusam de Oliveira, 2008, p. 197).

No espaço do Candomblé, nos deparamos com uma mudança fundamental de paradigma sobre o corpo: o corpo é visto como um templo, portanto, o sagrado não está fora e sim dentro de nós, bem diferente do que nossa sociedade imputa aos corpos negros, sendo sempre associados ao negativo, aos demônios, à feiura. E esse corpo sagrado é capaz de se movimentar por meio da Dança Mítica dos Orixás, que recria aspectos político, social, religioso, lúdico, emocional,

organizacional e é apresentada como movimento de dança capaz de recriar a própria vida, cuja energia que favorece tal recriação pode ser plantada no corpo de cada mulher que é a cópia fiel dos corpos sagrados das Orixás Femininas, por meio do axé.

Para que tal aprendizagem ocorra, *iyalorixá* e *babalorixá* abrem mão de conhecimentos milenares de valorização e perpetuação dos mitos e ritos com o objetivo de transformar a vida destruída pelo racismo da pessoa-mulher que adentrou aquele recinto de força sagrada, formando uma tríplice aliança: *iyalorixá*/*babalorixá*, iniciante e *orixá*. Fundamental a maturidade e o desejo de mudança da pessoa que busca tais conhecimentos para que se envolvam num processo autônomo de desenvolvimento e aprendizagem e para que a transformação ocorra de fato.



O Candomblé busca suturar e renovar as identidades fragmentadas da mulher negra provocadas pelo racismo e falta de reconhecimento de suas origens ancestrais levando-a a independência e consciência de quem é e de onde vem para fortalecer suas atitudes. São a iyalorixá e o babalorixá responsáveis pela sutura psíquica em relação às identidades das mulheres negras que chegam a esse espaço sentindo-se desprovidas de beleza, inteligência, força e poder. Mas também são eles os responsáveis pela (re)territorialização dessas mulheres na sociedade, tendo visão proativa do território onde essas mulheres negras constroem suas relações de trabalho, afetividade, vizinhança para que encontrem caminhos de ação que visem o empoderamento delas.

A contribuição do Candomblé para a Educação Brasileira se mostra de várias formas: por meio dos mitos fundantes capazes de empoderar mulheres negras de todos os tempos, a visão precisa de suas funções no nível da consciência que a iyalorixá e babalorixá têm sobre os papéis que devem exercer junto ao fortalecimento feminino e que se manifesta através do que chamo de “teoria da intencionalidade para o empoderamento negro feminino”, centrada nos valores civilizatórios afro-brasileiros, favorecendo a matricialidade (visão globalizada do aqui e agora sem se esquecer da base, do tradicional) e territorialização (considerando o entorno onde a pessoa cresceu, mora, estuda, trabalha) sempre com um olhar dinâmico e ampliado considerando as culturas, histórias e trajetórias de vidas, afinal “enquanto a história da caça for contada pelo caçador, nenhum animal será tido como herói” (ditado africano).

E assim prosseguimos na busca do empoderamento negro feminino em todos os espaços de poder e mostrando que o segredo para o sucesso da mulher negra contemporânea está no poder de se reconhecer negra, descendente de uma linhagem real de matriz africana. “A mulher negra contemporânea só pode

ser reconhecida pelas demais pessoas se reconhecer, primeiramente, sua ancestralidade africana: essa é a via legal para seu empoderamento” (OLIVEIRA, 2008, P. 199). É isso que nos mostra um mito fundante da cultura iorubá, que dá à mulher a autoria da criação do universo, uma grande rainha chamada Oduduwá. Axé!

E que tudo se movimente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MEDINA, João Paulo Subirá (1991). O brasileiro e seu corpo: educação e política do corpo.
- OLIVEIRA, Kiusam Regina de (2008). Candomblé de Ketu e Educação: Estratégias para o empoderamento da mulher negra. Tese (Doutorado). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Departamento de Cultura, Organização e Educação.

Iyalorixá Kiusam T'Oxóssi





Protagonismo negro

Ciência negra tensionando e descolonizando o currículo

Será que uma pessoa negra já inventou alguma coisa? Negro é inteligente? Se sim, cite um nome de uma cientista ou cientista negro... Por que será que não vem nenhum nome na mente?

Esse tema é surpreendente porque vai contra a imagem que temos dos afrodescendentes, cuja capacidade e realizações se restringem a áreas específicas de criação: música, esporte e dança. Se os nomes de Beyoncé, Neymar e Michael Jackson são mais ou menos familiares para a maioria de nós, seria difícil nomear dois ou três cientistas. É do seu conhecimento que Merit Ptah (2700 a.C.), cientista egípcia, é considerada a primeira médica registrada do mundo? Que Imhotep (2650-2600 a.C.), polímata egípcio, especialista em diversas áreas, construtor da primeira pirâmide, engenheiro, primeiro filósofo da história, médico, estadista sacerdote, foi elevado a deus da inteligência, o primeiro humano no panteão dos deuses egípcios, sendo adorado por milênios? Que André Rebouças (1838-1898), engenheiro brasileiro, foi professor da área e responsável pela construção de estradas de ferro, portos, docas, obras de saneamento? Abolicionista, Rebouças também foi engenheiro militar, inventor do torpedo, foi abolicionista e é considerado o pai da engenharia brasileira.

Por que não aprendemos esse legado na escola e na universidade? Este tema revela uma nova dimensão da população negra, cuja influência à ciência e à tecnologia moderna é fundamental. Este tema não seria relevante se a inteligência da população negra não fosse posta em dúvida devido à crença racista de que os descendentes de africanos são inferiores intelectualmente. Quando se pensa em pessoas inteligentes vem à mente a imagem dos japoneses e eurodescendentes. Aprendemos desde cedo que a ciência surgiu na Grécia e teve uma continuidade em Roma. Os primeiros seres humanos evoluíram no continente africano há 200 mil anos.

Eles eram negros e colonizaram o planeta. O Egito foi uma civilização negra africana que influenciou a jovem Grécia. A dominação geopolítica europeia a partir do século XV da nossa era foi responsável pela invisibilidade sistemática da ciência, tecnologia e inovação negra. Esta dominação criou uma alienação da população afro e seu legado tecnológico, devido ao racismo científico, mas essa realidade está sendo modificada graças a novos pesquisadores antirracistas que mostram a África também como berço do conhecimento.

Carlos Machado



5

Cultura e juventude negra

Ao fazer um breve passeio sobre alguns aspectos específicos relacionados à juventude negra, como leis, mídia, educação, lazer e artes, percebemos que salta aos olhos o genocídio desta parcela da população.

Falar de juventude ou mesmo defini-la é o mesmo que aprisioná-la, pois ela é tão ampla e complexa que o termo careceria de várias produções acadêmicas para dar conta desta definição. “Há uma complexidade ampla, e definir juventude depende de diversos fatores temporais, espaciais e culturais, dentro de um período, visto a sociedade estar em constante transformação”.

(Levi & Schimitt – 1996)

Aos jovens devem ser garantidos seus direitos, e estes devem ser promovidos pelo Estado brasileiro, independentemente de quem esteja à frente da gestão dos poderes públicos. Diversas são as legislações que cuidam da juventude, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com seus instrumentos legais que especificaram garantias de direitos a partir da infância e a Constituição de 1988. Porém, o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013) é um marco legal mais recente que direciona políticas públicas que determina quais devam ser implementadas.

É notório perceber que, em âmbito nacional, o poder da mídia impõe à juventude “padrões” a serem seguidos, desde o tipo de beleza até o consumo de marcas de roupa, calçados, comidas, bebidas que direcionam a juventude. Por outro lado, essa mesma mídia define outros padrões, por exemplo, esse cara tem um ‘perfil suspeito’, perpetuando a cultura eurocêntrica aos jovens. A grande mídia brasileira é um dos pilares de sustentação do poder branco, do poder das elites, e é um dos principais instrumentos de manipulação e de controle nos dias atuais.

Para termos uma juventude consciente e engajada politicamente, faz-se necessário investir na educação desde o ensino fundamental. No entanto, a educação para população negra é um caso à parte, pois é preciso levar em conta as relações étnicas raciais que estruturam esta nação, e que, assim como a construção capitalista desenvolvida no Brasil, foram pontuadas no regime escravocrata, gerando concepções e práticas racistas que permanecem até os dias de hoje.

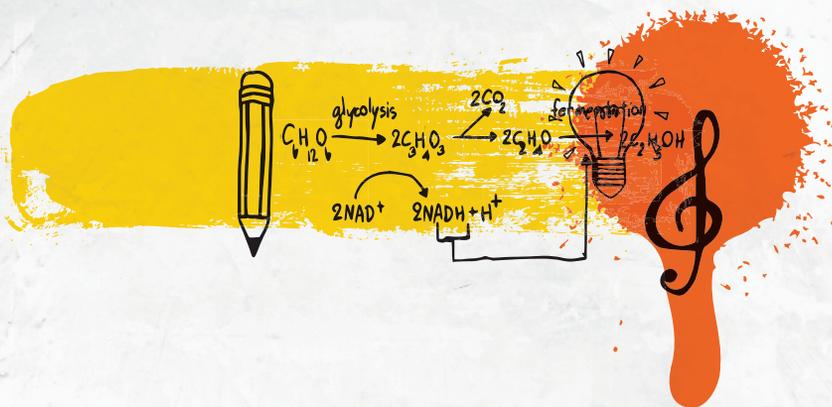


Fazendo um comparativo entre duas Cartas Magnas brasileiras, temos a Constituição de 1824, que “proibia o acesso à Educação aos pretos, negros e crioulos” (Moysés, 1994, p. 200), e a Constituição de 1988, cujo artigo 205 universalizou o acesso à educação para todos os brasileiros; porém, o povo negro, por vários fatores históricos, ainda é excluído. O racismo tem sido naturalizado nas práticas e no cotidiano escolar. Nesse lapso de tempo podemos perceber algum avanço. Mas, para dar conta do acesso, do ensino precarizado e da vulnerabilidade social, entram as Políticas Afirmativas por meio das cotas de acesso à educação, dando uma breve sinalização de avanços. Contudo, estas medidas só vão ter um efeito positivo se for repensada a educação de base, do ensino fundamental ao ensino médio, incluindo-se na grade, além de conteúdos da lei 10.639/2003 (que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira), a incorporação de

diversas linguagens, aproveitando a deixa da própria juventude. Por exemplo, o uso da musicalidade e a corporeidade são instrumentos utilizados pela juventude para expressar, protestar, reivindicar, enfim, para se comunicar. Esses elementos potencializam os seus saberes e contribuem para reinventar-se, inclusive, no mercado de trabalho.

Para combater o genocídio da juventude negra, o Estatuto da Igualdade Racial, as políticas afirmativas, o Programa Juventude Viva, os movimentos negro e das mulheres negras e as mobilizações sociais vêm fazendo um contraponto ao sistema de extermínio enquanto instrumento de combate e de resistência. E conforme fala a música de Gilberto Gil, vamos “resistir para existir”, para seguir existindo.

Andrea Cruz Dias



REFERÊNCIAS

- MOYSÉS, Sarita M. Affonso. Leitura e apropriação de textos por escravos e libertos no Brasil do século XIX. *Educação & Sociedade*, n. 48, p. 200, ago. 1994.
- Ethnos Brasil*, Ano 1 – nº 1, março de 2002, pp.11-20. – UNESP.
- LEVI, Giovanni; SCHMITT, Jean-Claude. *História dos Jovens 2. Da antiguidade à Era Moderna*. v 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. 424p.
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

6

Movimentos sociais, leis e políticas sociais

Movimentos sociais, ações afirmativas

Reler e redescobrir momentos importantes do nosso movimento social, enquanto negros e negras, nos ajuda a pensar na importância do nosso caminhar. Constatamos que avançamos muito nas questões sociais, temos cotas para estudantes, acesso maior ao ensino superior, aos bens de consumo, somos microempresárias(os) ou mesmo empresárias(os), mas, sempre tem um “mas”. Temos verdades duras e concretas que não permitem que nossa alegria seja completa. Para compreender melhor como chegamos até aqui é preciso voltar ao passado, rever estratégias, erros e acertos. Nossa história vem de longe e essa história deve nos conduzir na caminhada rumo à utópica libertação.

Precisamos continuar buscando informações sobre o período da escravidão, conhecer os movimentos negros e, principalmente, as estratégias usadas no processo. Como observado no encontro (que encontro?), nossa melhor estratégia é o conhecimento, a educação.

É importante sempre lembrar que, desde que nossos ancestrais, os que aqui chegaram não foram resignados ou submissos, como se costuma retratar nas histórias filme e novelas. Pelo contrário, houve muita resistência e durante três séculos o movimento negro escravo incomodou muito o sistema escravista brasileiro.

Não existe mais a escravidão de forma legal, mas ainda estamos, a maioria de nós, nas senzalas das cidades, escravizados pelo racismo e subjugados pela opressão. Temos que combater o genocídio da população negra. São meninas e mulheres mortas pelos companheiros ou namorados e meninos que não chegarão à fase adulta pelo simples motivo de serem negros.

A rebeldia e a insatisfação precisam estar presentes em nossa trajetória de vida. Somos muitos “Zumbis” e “Dandaras”. Mais do que cotas, precisamos que facilitem o acesso de muitos de nós às universidades ou concursos públicos. Temos que garantir que todos e todas tenhamos acesso ao principal: uma vida digna e plena.

Eliad Dias dos Santos



Os postos de trabalho dos negros na base do sindicato dos metalúrgicos do ABC

De acordo com os dados do Ministério do Trabalho e Emprego, 76% dos metalúrgicos da categoria identificam-se como não negros e apenas 24% como negros.

Localização

Quando levamos em conta a localização, a maioria dos metalúrgicos negros trabalha em São Bernardo do Campo (55%), seguido de Diadema (37%) e Ribeirão Pires (8%). Rio Grande da Serra possui a menor representação, com somente 0,6%.

Percentual por idade e cor

Do total de negros metalúrgicos, 61% têm até 39 anos de idade. Em comparação, os não negros nesta faixa etária somam 57%. Por outro lado, dos trabalhadores com 40 anos ou mais, os não negros ocupam a maioria dos postos de trabalho (43%), ascendendo, assim, às melhores posições na carreira profissional.

Escolaridade

Embora os Metalúrgicos do ABC apresentem indicadores de escolarização mais elevados na comparação com trabalhadores de outras indústrias, na categoria há ainda grande disparidade na esfera raça/cor. Um total de 20% dos não negros não completaram o ensino médio; os negros sem ensino médio completo são 25%. Por outro lado, 22% dos não negros concluíram o ensino universitário contra 9% dos negros.

Jornada de trabalho

A maior parcela de metalúrgicos (75%) possui jornadas de trabalho entre 41 e 44 horas semanais e somente 25% trabalham jornadas de até 40 horas. Ao comparar por raça/cor, 75% dos negros ocupam postos de trabalho com jornadas mais elevadas, enquanto que os não negros submetidos a esse tipo de jornada somam 60%.

Permanência no emprego

Os não negros ficam por mais tempo no mesmo emprego: 53% têm mais de cinco anos de trabalho na mesma empresa; os negros são 43%. Com relação a funcionários com até três anos de empresa, os negros se destacam: são 43%; os não negros são 34%.

Ocupação por área

A distribuição de cargos é muito distinta. Nas áreas de produção, os negros estão em 46% das ocupações e os não negros, 37%. Nas áreas administrativas (geral), os negros são 8% e os não negros, 12%. Em áreas técnicas, os não negros detêm a maioria das ocupações (9%), contra 5% dos negros. Nos cargos de liderança, os negros somam 3,7% e os não negros, 8%.

Comparação por gênero

As mulheres negras têm rendimentos 40% inferiores aos das não negras. Entre os homens, a diferença é de 34%. Este dado reflete as posições em que as mulheres estão mais inseridas (linhas de produção, logística e algumas administrativas). Enquanto que os homens estão normalmente inseridos em ocupações técnicas, de pesquisa e desenvolvimento e de apoio à produção.

Contexto nacional

Na comparação nacional, excluindo-se a base do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (SMABC), os metalúrgicos negros no Brasil têm rendimentos, em média, 36% inferiores aos pagos na base SMABC. Ao compararmos os metalúrgicos negros no Brasil com os não negros na base SMABC, a diferença aumenta para 41%. No Brasil (sem o ABC), os negros recebem 28% menos que os não negros.

José Laelson de Oliveira (Leo Superliga)

Saúde da

POPULAÇÃO NEGRA

O Brasil recebeu durante o período de escravidão negros procedentes de várias regiões da África. Já em território brasileiro, houve miscigenação entre esses grupos com os portugueses e, em menor escala, com os indígenas.

Estudos demonstram que o acesso à informação, estudo, trabalho, saúde e demais direitos sociais constitucionalmente garantidos são desiguais entre negros e brancos.

Somos todos iguais perante a lei (Art. 5º da Constituição Federal de 1988), mas diferenças de origem genética ligadas à raça/cor geram necessidades especiais que devem ser atendidas com a prioridade necessária, de forma a evitar graves prejuízos à saúde dos indivíduos e dos grupamentos sociais. Neste momento, torna-se imprescindível a intervenção do poder público, tanto na identificação destas necessidades especiais como na elaboração de Políticas Públicas.

Os movimentos sociais negros, desde a XIII Conferência Nacional de Saúde, demandaram uma mesa de discussão da saúde da população negra. Destas reflexões coletivas, concluíram que o maior impacto negativo na saúde deste grupamento humano de afrodescendentes, pretos e pardos que compõem a população negra são as condições socioeconômicas que são fatores geradores de doenças e/ou fatores de agravamento das doenças ligadas à genética destas pessoas. Medidas que melhorem as condições sociais e de saúde desta população reduzem as doenças e as condições a elas associadas, promovendo o acesso aos serviços e bens de saúde.

No entanto, as condições sociais não são os únicos fatores de agravamento das doenças na população negra. É preciso considerar a existência do racismo, que no Brasil ainda persiste, mesmo depois de todas as conquistas e avanços na luta contra essa questão, pois foi social e culturalmente construído na sociedade brasileira e, por isso, se dissemina no cotidiano das pessoas e instituições.



No âmbito institucional, comportamentos e processos de trabalho discriminatórios resultam na prática denominada racismo institucional, por meio do qual as instituições comprometem sua atuação ao deixar de oferecer serviços qualificados às pessoas em função da sua origem étnico-racial, cor da pele ou cultura.

O Ministério da Saúde, ao reconhecer as desigualdades étnico-raciais e o racismo institucional como determinantes sociais das condições de saúde, assinou, em 2004, um Termo de Compromisso com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), que dizia respeito à promoção da igualdade racial no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assim, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) foi instituída em 2009 por meio da Portaria 992/2009.

A efetivação da Política na dinâmica do SUS deve se dar por meio de estratégias de gestão solidária e participativa, que incluem: utilização do quesito cor na produção de informações epidemiológicas para a definição de prioridades e tomada de decisão; ampliação e fortalecimento do controle social; desenvolvimento de ações e estratégias de identificação, abordagem, combate e prevenção do racismo institucional no ambiente de trabalho, nos processos de formação e educação permanente de profissionais; implementação de ações afirmativas para alcançar a equidade em saúde e promover a igualdade racial.¹

Um dos grandes desafios que a política enfrenta é a escassez de informações epidemiológicas abordando a cor ou raça, o que dificulta a criação de políticas públicas voltadas para a promoção da equidade e diminuição do preconceito relacionado a questões de raça e etnia. Dessa forma, é imprescindível que haja a coleta do quesito raça/cor em todos os atendimentos e sistemas de informação do SUS. É preciso compreender que a identificação por raça/cor é tão importante quanto idade e sexo, por exemplo, na definição de um diagnóstico, e é fundamental para a compreensão do processo de adoecimento e das causas de morte a que estão submetidos os grupos populacionais, pois eles são acometidos diferentemente pelas doenças.²

Outro ponto muito importante a ser considerado na coleta do quesito raça/cor, refere-se à possibilidade de termos esses dados desagregados. Existe um equívoco de interpretação que tende a naturalizar uma coincidência entre desigualdade social e raciais, concebendo a questão racial como um subproduto da desigualdade socioeconômica. Ao se dar visibilidade às desigualdades raciais, pretende-se evidenciar suas dimensões, suas particularidades e oferecer pistas sobre os mecanismos a partir dos quais essas desigualdades se reproduzem e se reconfiguram.³

1 Política Nacional de Saúde da População Negra – Ministério da Saúde. Brasília/DF – 2013.

2 Perguntar não ofende. Qual a sua cor ou raça/etnia? Responder ajuda a prevenir – Secretaria de Estado da Saúde – Programa Estadual DST/Aids – Centro de Referência e Treinamento em DST/Aids – São Paulo – 2009.

3 Situação Social da População Negra por Estado - IPEA / SEPPIR – Brasília-2014.

Doenças e agravos de maior prevalência na população negra

1

Geneticamente determinadas: anemia falciforme, foliculite, deficiência da 6 fosfato-desidrogenase.

2

Adquiridos em condições sócioeconômicas desfavoráveis: desnutrição, anemia ferropriva, doenças do trabalho, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, mortes violentas, mortalidade infantil, mortes materno-fetais, aborto séptico, complicações na gestação, parto e puerpério em decorrência da maior incidência de hipertensão arterial e diabetes gestacional e suas complicações, gestação na adolescência, partos prematuros, entre outros. Sofrimento psíquico e estresse, depressão, tuberculose, transtornos mentais (uso abusivo de álcool e outras drogas), violência doméstica e abuso sexual.

3

Evolução agravada ou tratamento dificultado: hipertensão arterial sistêmica, acidente vascular cerebral (AVC), enfarte agudo do miocárdio, diabetes mellitus, insuficiência renal crônica, coronariopatia, câncer (colo do útero, mamas, de boca, de próstata), miomatose uterina, colecistopatia calculosa.

REFERÊNCIAS:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. Temático Saúde da População Negra / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Articulação Interfederativa. - Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 82 p. : il. (Painel de Indicadores do SUS; v. 7, n. 10).
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Manual de doenças mais importantes, por razões étnicas, na população brasileira afro-descendente / Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 78 p. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 123).
3. BRASIL. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. 1988.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Assuntos Administrativos. SUS: a saúde do Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos. - Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2011. 36 p. : il. color. - (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).

Cotas

RACIAIS

Muito se tem discutido em nossa sociedade sobre a implementação das cotas raciais para o acesso à universidade e, recentemente, a destinação de vagas aos negros nos concursos públicos. A grande resistência que gira em torno deste assunto é a natureza de sua legalidade.

Alguns intelectuais partilham da ideia que as cotas ferem o Art. 5º da Constituição Federal, que diz: “Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza [...]”.

Esses pensadores, que tratam as cotas como inconstitucionais, argumentam que um segmento da sociedade se promove em vista de outro, portanto, não havendo uma isonomia perante à lei. No entanto, a interrogação que fica é: será que todos são tratados de forma igualitária?

A herança escravocrata do Brasil está presente até os dias de hoje. Não devemos esquecer que negros foram escravizados por mais de três séculos, e a economia do Brasil foi estruturada explorando a força de trabalho de africanos e seus descendentes.

A abolição da escravidão foi extremamente importante, entretanto, quando examinamos o resultado de como foi realizado esse processo, percebemos que foi muito danoso para a população que saiu da escravatura. A falta de políticas públicas fez com que os negros fossem excluídos da coletividade social.

Assim, se problematizarmos as consequências de todo o processo histórico que os negros passaram no Brasil, perceberemos que eles não estão em pé de igualdade

perante outros segmentos da sociedade. Portanto, como Aristóteles destacou em sua obra, *Ética a Nicômaco*, tratar com igualdade os desiguais constitui injustiça. É neste contexto que as políticas afirmativas entram cena.

As cotas cumprem um papel fundamental de revelar para sociedade uma geração inteira de talentos, assim, não se perdendo por falta de acesso. É importante destacar que as cotas têm o objetivo de ser um meio de equiparação social, consequentemente são temporárias. Logo, se por meio das cotas e outros programas que auxiliem os menos favorecidos conseguirmos chegar a um ponto de equilíbrio, não teríamos o porquê continuar com essas medidas. Continuar com essa política, nessas condições, seria caminhar para outra forma de desigualdade.

As cotas e outras medidas que promovem a igualdade racial e étnica vêm no sentido de corrigir as desigualdades no acesso à educação e ao trabalho. Entretanto, elas são um remédio para os sintomas de um problema muito maior, que é a falta de uma educação de qualidade. Precisamos atacar a raiz do problema, pois somente com a educação de qualidade conseguiremos extinguir o racismo, os preconceitos e toda forma de discriminação. Portanto, as cotas e outras medidas são um meio, mas somente com uma educação inclusiva conseguiremos atingir uma justiça social.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

PENA, D. J. Sérgio; BORTOLINI, Maria Cátira. Estudos Avançados. Universidade de São Paulo. Vol.18, N° 50. São Paulo, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Jefferson da Silva Cavalcanti

Suspeito

PADRÃO

Segundo o Mapa da Violência 2015, o número de homicídios da população negra é, praticamente, três vezes maior que o da população branca e as maiores taxas de mortalidade por arma de fogo estão nas faixas etárias de 15 a 29 anos.

A naturalização do racismo e a carência de políticas públicas efetivas para o seu enfrentamento têm reforçado a condição de “suspeito padrão” em relação ao segmento jovem da população negra.

Não são incomuns os relatos de pessoas negras vítimas de perseguições, prisões e toda espécie de preconceito e humilhação, inclusive chegando a óbito, em função da cor da pele. E a morte dessa população, apesar de numerosa, é invisível.

Parece que a pessoa negra “não combina” com certas situações: negro em um veículo de luxo é suspeito; um grupo de jovens negros reunidos em local público provoca medo e desconfiança; uma pessoa negra oferecendo ajuda a um desconhecido gera incertezas; adolescentes e jovens negros em shopping centers são os principais “vigiados” pela segurança; pessoas negras residindo em bairro nobre pode gerar incômodo.

Os resíduos da história escravocrata, introjetados na cultura social, apontam para o jovem negro como um potencial “inimigo da sociedade” e a mulher negra está, na maioria das vezes, relacionada ao atendimento às pessoas brancas, em especial, nos afazeres domésticos e em situações sexuais.

O racismo tem papel preponderante na construção dos padrões de beleza e determina a condição de vida e de caráter das pessoas.

Racismo não é uma questão individual ou que opera em esferas específicas, haja vista que o contexto histórico demonstra que a população negra é bem mais afetada, em todos os segmentos, mesmo quando comparada aos grupos de pessoas brancas menos favorecidas.

Desconstruir a condição de suspeito padrão, que deixa a população negra em situação de vulnerabilidade, é missão do Estado e de toda a sociedade. Ao primeiro cabem ações para conscientização e transformação, inclusive de seu aparelho interno, que promovam o enfrentamento ao racismo e suas diversas manifestações. Aos movimentos sociais cabe o controle e participação legítima nas ações governamentais que fomentem a eliminação de quaisquer formas de preconceito e discriminação.

O racismo, que envolve o negro no rótulo de “suspeito ou vítima padrão”, é uma patologia sociocultural cuja “cura” está relacionada à mudança do pensamento humano no sentido de reparar e superar a violação de direitos sofrida, há séculos, pela população negra.

Maria Gracely Batista Marques

CURIOSIDADES

20 DE NOVEMBRO

Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

O Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, foi instituído oficialmente pela lei 12.519, de 10 de novembro de 2011. A data faz referência à morte de Zumbi, o então líder do Quilombo dos Palmares - situado entre os estados de Alagoas e Pernambuco, na região Nordeste do Brasil. Zumbi foi morto em 1695, na referida data, por bandeirantes liderados por Domingos Jorge Velho.

19 DE ABRIL

Dia do Índio

A celebração do Dia do Índio tem como propósito também a preservação da memória e a reflexão crítica sobre o passado da relação de dominação e conquista das civilizações europeias no continente americano. Devemos lembrar também que os índios já habitavam nosso país quando os portugueses aqui chegaram em 1500.

25 DE JULHO

Dia da Mulher Negra

A data foi instituída pela lei 12.987/2014, inspirada no Dia da Mulher Afro-Latina-Americana e Caribenha, criada, em julho de 1992, como um marco internacional da luta e resistência da mulher negra no mundo. Essa data também é o Dia Nacional de Tereza de Benguela, líder quilombola que viveu no atual estado de Mato Grosso durante o século XVIII.

13 DE MAIO

**Dia Nacional da Denúncia
contra o Racismo. Lei Áurea
abole a escravidão - 1888**

“Não sou descendente de
escravos. Eu descendo de
seres humanos que foram
escravizados!”

Makota Valdina

25 DE MAIO

Dia Nacional do Cigano

Instituído através do Decreto de 25 de maio de 2006. Há no Brasil três etnias ciganas: Calon, Rom e Sinti. Cada uma dessas etnias tem línguas, culturas e costumes próprios. O IBGE constatou que existem aproximadamente 291 municípios que abrigam acampamentos ciganos, localizados em 21 estados.

POEMAS E POESIAS

Ser negro

Odair José - Poeta e escritor cacerense

Quem um dia inventou a história
De que a cor negra era uma maldição
De que foi o castigo imposto a Caim
E o flagelo destinado a Cão?

Quem um dia inventou a história
De que o negro tinha que ser escravos
Para satisfazer interesses de senhores
Que se consideravam os bravos?

Por que mesmo em nossos dias
Onde nos encontramos tão civilizados
O racismo e preconceito insiste em existir
Mesmo que de modos velados.

Por que insistem em afirmar
Que a coisa tá preta no ruim momento?
E definem uma cor para as coisas más
Fixando isso no pensamento.

Consciência negra é para reflexão
Dos nossos atos e ideologia
Somos todos iguais nesta vida
E devemos viver em harmonia.

Ser Negro é ser humano
Com um carinho profundo
Tem uma vida em nada diferente
Das outras raças do mundo.

<http://odairpoetacacerense.blogspot.com> / <http://cinehistoriaojs.blogspot.com>

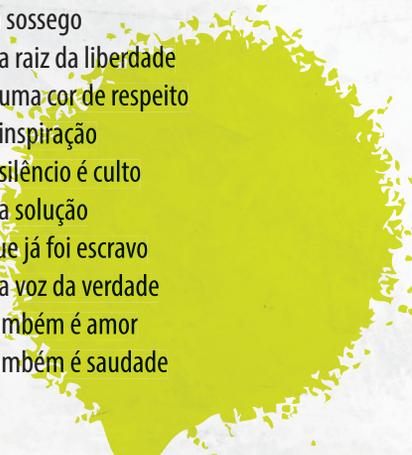
Leia mais: <http://www.luso-poemas.net/modules/news/article.php?storyid=161801> © Luso-Poemas



Sorriso Negro

Música de Dona Ivone Dalva

Um sorriso negro
Um abraço negro
Traz felicidade
Negro sem emprego
Fica sem sossego
Negro é a raiz da liberdade
Negro é uma cor de respeito
Negro é inspiração
Negro é silêncio é culto
Negro é a solução
Negro que já foi escravo
Negro é a voz da verdade
Negro também é amor
Negro também é saudade



SERVIÇOS

SANTO ANDRÉ

CENTRO DE REFERÊNCIA DA POPULAÇÃO NEGRA "JANUÁRIO DE CAMARGO"

Rua Sigma, 300, Vila Mazzei
Expediente: 8h às 17h
Não possui telefone

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CULTURA DE PAZ

Paço Municipal, Praça IV Centenário, 01, Centro
Fone: (11) 4433-0422
Expediente: segunda a sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Alameda Gaspar Nogueira, 31, Jardim
Fone: (11) 4432-0272
Expediente: segunda a sexta, das 8h às 17h

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SANTO ANDRÉ

Rua Senador Flaquer, 922, Casa Branca
Fone: (11) 4432-1783
Expediente: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Barão de Mauá, 251, Chácara Inglesa
Fone: (11) 4332-9605 / 4332-9693 / 4332-4090
Expediente: segunda a sexta, das 8h às 9h30

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Av. Redenção, 271, pavilhão A, Jardim do Mar
creas@saobernardo.sp.gov.br
Fone: (11) 2630-6661
Expediente: segunda a sexta, das 8h às 17h

ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

Poupatempo, Praça Azul
Rua Nicolau Filizola, 100, Centro
Fone: 0800 772 3633
Expediente: segunda a sexta, das 7h às 19h / Sábado – das 7h às 13h

GERÊNCIA DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO PARA A IGUALDADE RACIAL

Departamento de Políticas Afirmativas (DPA)
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (Sedesc)
Av. Redenção, 271, piso superior, sala 16, Jardim do Mar
Fone: (11) 2630-6652 / 4126-3768
Expediente: segunda a sexta, das 8h às 17h

SÃO CAETANO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA (CONESCS)

Avenida Goiás, 600, 5º andar, Centro

Fone: (11) 4224 - 4070

E-mail: conselhocomunidadenegrascsc@yahoo.com.br

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 1470, Vila São José.

Fone: (11) 4232-3751

E-mail: creas@saocaetanodosul.sp.gov.br

Expediente: segunda a sexta, das 8h às 18h

OAB SP - 40ª SUBSEÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL

Endereço: Estrada das Lágrimas, 361, Vila São José.

Fone: (11) 4231-4441

Expediente: segunda a sexta, das 9h às 18h

DIADEMA

MINISTÉRIO PÚBLICO

Avenida Sete de Setembro, nº 460, Parque Sete de Setembro

Fone: (11) 4054-2400

Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CREPPIR

Rua Almirante Barroso, nº 111, Centro.

Fone: (11) 4057-7812

Expediente: das 8h às 17h

CREAS CENTRO

Rua das Turmalinas, 35, Jardim Donini.

Fone: (11) 4092-7090 e 4043-3758

Expediente: segunda a sexta, das 8h às 17h

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Turmalinas, 77, Centro.

Fone: (11) 4043-0805

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIADEMA

Av. Sete de Setembro, 462, Centro.

Fone: (11) 4044-1961

Expediente: segunda a sexta, das 9h às 17h

MAUÁ

COORDENADORIA DE IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA DE MAUÁ

Rua da Matriz, 50, Bairro da Matriz

Fone: (11) 4543-6197

E-mail: igualdaderacial@maua.sp.gov.br

Expediente: segunda a sexta, das 8h às 17h



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Rua Avaré, 62, Bairro da Matriz
Fone: (11) 4512-7731
E-mail: creas@maua.sp.gov.br
Expediente: segunda a sexta, das 8h às 17h

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DE DIREITO

Rua Luiz Mariani, 96, Vila Fausto Neves Morelli
Fone: (11) 4555-1999
E-mail: conselhos.maua@gmail.com
Expediente: segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua General Osório, 412, Vila Bocaina.
Fone: (11) 4512-1771 / 4513-3037
E-mail: ffrozo@defensoria.sp.gov.br
Expediente: segunda a sexta-feira, das 10h às 12h.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) - 81ª SUBSEÇÃO

Rua Vitorino Del'Antonia, 76, Vila Moêmia.
Fone: (11) 4555-0770
Expediente: segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

RIBEIRÃO PIRES

OAB / RIBEIRÃO PIRES

Rua Presidente Kennedy, 133
Fone: (11) 4824-4336
Expediente: segunda, quarta e quinta, das 8h30 às 12h.

RIO GRANDE DA SERRA

OAB / RIO GRANDE DA SERRA

Rua Agostinho Cardoso, 175
Fone: (11) 4820-3486
Expediente: segunda a sexta, das 9h30 às 19h

ESTADO DE SÃO PAULO

NÚCLEO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E PRECONCEITO

Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Rua Boa Vista, 103, 10º andar, Centro, São Paulo
Fone: (11) 3101-0155, ramal 137 ou 249
E-mail: nucleo.discriminacao@defensoria.sp.gov.br
Expediente: terça, quarta e quinta, das 14h às 17h

RACISMO É CRIME. DENUNCIE.

**DISQUE
100
RACISMO**

SOS RACISMO

Disque denúncia:

0800-773-3886 ou (11) 3884-4209

COMO DENUNCIAR RACISMO NA INTERNET?

1. Copie o link
2. Dê print no perfil, comentários e imagens
3. Envie para os órgãos responsáveis

ENDEREÇOS PARA O ENVIO DE DENÚNCIAS:

<http://denuncia.pf.gov.br/>

<http://new.safernet.org.br/denuncie>

<http://cidadao.mpf.mp.br/>